

(T 2)

EUGENIA ROZO 32 RIO

Comunicações de Serviço

ENDEREÇO

9417



C. - S. Paulo

RECEBIDO

# Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de .....  
às .....  
por .....

A administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora de transmissão e entrega de telegrammas — Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915 (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

DE SAMPAULO 429700-11-10-14115

Telegramma de .....

BOM VOLTO DOMINGO ESCREVI MUITAS SAUDADES = ALVARO

**Indicações Eventuais**

Urgente .....	D
Resposta paga .....	RP
Teleg. cotejado .....	TC
Porte registrado .....	PR
Condução paga .....	XP
Teleg. restante .....	TR
Teleg. multiplo .....	TM



**TELEGRAMMA**

**REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS**

**Vias telegraphicas para o Exterior**

DA R	{ Cie. des Cables Sud-Amé- ricains.
TA MAN	
WESTERN	— The Western Telegraph C.º Ltd.
SALINAS	— Cie. Française des Cables Té- légraphiques.
MONROVIA	{ Deutsch Sudamerikanische Telegraphengesellschaft
MONTERRES	
GAI VESTON	{ Central & South American Telegraph C.º
COYON	
URUGUAYANA	— Administração Argentina
LIVRAMENTO	— Administração Oriental
JAGUARÃO	— Administração Oriental



**Vias telegraphicas para o Interior**

- RADIO AMAZONAS — R. G. dos Telegraphos.
- WESTERN — The Western Telegraph C.º Ltd.
- AMAZON — The Amazon Telegraph C.º Ltd.